

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## **EDITAL**

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de abril de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **Prorrogação do Contrato de Constituição do Direito de Superfície celebrado em 12 de março de 1990, entre o Município de S. João da Madeira e a SHELL PORTUGUESA, SA**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal:

- A prorrogação pelo prazo máximo de 12 meses do direito de superfície constituído a favor da Repsol Portuguesa, S.A. sobre a parcela de terreno identificada como A, mediante o pagamento ao Município do valor de €100.000,00 (cem mil euros), a ser liquidado através de uma prestação mensal de € 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) ou até à celebração do novo contrato de direito de superfície decorrente de novo procedimento de natureza concorrencial;
- Aprovar que a minuta do aditamento ao contrato de constituição do direito de superfície corresponda às exatas condições fixadas na proposta, incluindo as condições de acordo que fazem parte integrante da mesma).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter a mesma à deliberação da Assembleia Municipal.

### **Proposta de criação de Fundo de Emergência Social de S. João da Madeira - COVID 19**

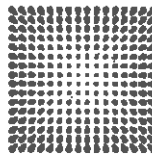
(Proposta da vereadora Paula Gaio no sentido de que a Câmara Municipal aprove o "Fundo de Emergência Social de S. João da Madeira – FESSJM COVID19", com a definição de medidas excecionais e transitórias que terão a sua vigência associada à presente emergência social, procedendo à alteração ao Regulamento Programa de Apoio às Famílias do Município de São João da Madeira. Mas propõe que a Câmara Municipal aprove e ratifique os atos praticados em situação de emergência, pelo Presidente da Câmara Municipal, já previstos no Fundo de Emergência Social de S. João da Madeira COVID19 e que delibere remeter este mesmo Fundo à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação, nos mesmos termos).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal.

### **Mercado Municipal, Centro Coordenador de Transportes, Publicidade e Ocupação do Espaço Público – Taxas e Licenças**

(Proposta do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente sobre o assunto em título, que se consubstancia na suspensão, redução e isenção das respetivas taxas no período de contingência da COVID'19 e do estado de emergência).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e comunicar à Assembleia Municipal, conforme determina o nº 3 do artigo 2º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Contagem de prazos em operações urbanísticas no período de pandemia – emergência COVID 19**

(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Particulares sobre a necessidade de adequar prazos concedidos e a conceder em licenças ou admissões, relativas a operações urbanísticas, propondo que esses mesmos prazos sejam considerados prorrogados pelo mesmo período que decorra desde a data de declaração da situação de "Alerta" municipal e até que seja declarado o termo do estado de emergência instituído pelo Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020. Refere ainda que apenas serão excecionadas situações em que imperem questões de segurança e salubridade. Informa também que "igualmente e em prazos a propor para outras situações, como serão os de regularização de situações inerentes a operações urbanísticas, os próprios Serviços passarão, no mesmo período, a indicar prazos correspondentes ao dobro dos habituais").

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Ratificação de atos praticados em situação de emergência – COVID 19**

(Proposta do Gabinete de Apoio à Vereação no sentido da ratificação de vários atos praticados com urgência pelo Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do estado de emergência, relacionados com o combate à pandemia COVID-19).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os atos e os despachos praticados pelo senhor Presidente, indicados na proposta. Não esteve presente na discussão e votação a sra. vereadora Fátima Roldão, por se ter declarado impedida.

**Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família – Isenção de pagamento- COVID 19**

(Proposta da vereadora Irene Guimarães no sentido da alteração da deliberação de 28/05/2019, relativamente ao Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família, isentando, dessa forma, o seu pagamento por todas as famílias de todos os escalões relativo ao mês de março de 2020 (em virtude desse serviço não ter sido na íntegra prestado) e, ainda, isentando do seu pagamento todas as famílias pertencentes aos escalão A e B da respetiva participação, no caso de ser decretado, pelo Ministério da Educação, a reabertura dos jardins-de-infância, estendendo-se tal isenção até ao final do presente ano letivo).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Proposta de medidas excecionais de apoio às empresas instaladas na Incubadora Oliva Creative Factory – COVID 19**

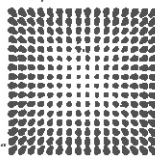
(Proposta da Técnica Superior, Carla Relva, sobre a adoção de medidas excecionais de apoio às empresas instaladas na incubadora da Oliva Creative Factory: redução das rendas e diferimento das rendas. Propõe também os procedimentos para o efeito).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Programa de Refeições Escolares – Escolas EB1/JI: 2º Período**

(Informação do Chefe de Divisão de Educação dando conta do número de pedidos de refeição escolar comparticipada recebidos nos serviços no 2º período do corrente ano letivo, e do encaminhamento dado aos mesmos com o objetivo de agilizar procedimentos, permitindo que os alunos usufruíssem da refeição escolar de imediato, beneficiando, assim, do novo escalão da ação social escolar).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**(Estabelecimento de preços de venda para novo merchandising – Museu da Chapelaria**

(Proposta da Diretora do Museu da Chapelaria e Museu do Calçado no sentido de se determinar o preço de venda ao público (PVP) das seguintes peças: 4,50€ para o lman e 6€ para o porta-chaves).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Abertura de procedimento concursal – assistentes operacionais na área de auxiliar de ação educativa**

(Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 4 assistentes operacionais na área de auxiliar de ação educativa).

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 16 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira